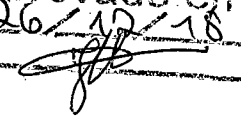




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
26/12/18


Ata da 6º Sessão Extraordinária de 2018 – 22/12/2018

Presidente Vereador Jose Celso da Costa: Boa tarde Vereadores, Assistência e Imprensa! Plenário Vereador Ézio Cabral, 22 de dezembro de 2018. Não havendo número legal, suspendo a presente reunião por 15 minutos de acordo com o Regimento Interno para aguardar a chegada dos demais vereadores. Havendo número legal, declaro aberta a 6º Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa do ano de 2018 Câmara Municipal de Seropédica, às 14:00 horas, conforme Artigo 137 inciso um e Artigo 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Invoco a presença de Deus todo poderoso e convido o vereador Professor Lucas a fazer a leitura da Bíblia. **Vereador Lucas:** Boa tarde Presidente, Edis, Assistência e Imprensa! Salmos 117, versículos 1, 2 e 3; Aleluia! Povos todos, louvai o Senhor, nações todas, dai-lhe gloria; porque forte é seu amor para conosco e a fidelidade do Senhor dura para sempre. **Presidente:** Obrigado vereador Lucas! **Vereador Hugo:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Hugo. **Vereador Hugo:** Só antes de começar eu queria um minuto de silencio, faleceu a mãe do nosso Procurador e um amigo lá do km 40. **Presidente:** Muito bem lembrado, eu gostaria que todos aqui presente pedir um minuto de silêncio pelo falecimento da mãe do nosso Procurador Dr. Luis e Marquinho do km40. Todos de pé por gentileza e um minuto de silêncio. Passaremos ao expediente e convido o vereador Lucas a fazer a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Vereador Lucas:** Parecer da Procuradoria referente ao Projeto de Lei nº28/2018. Relatório: Trata-se de parecer Jurídico acerca da análise do cabimento de pedido para autorização de abertura de crédito suplementar dentro do contexto do orçamento reservado à Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação foi neste sentido porque, a vista



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

dos documentos encaminhados, não foi possível aferir o exaurimento de remanejamento já autorizado. Não veio qualquer comprovação neste sentido. Respondendo as solicitações, apenas na data de ontem, dia 21 de Dezembro de 2018, aportou nesta Câmara ofício oriundo do Executivo, trazendo documentação completamente diversa daquela solicitada, as quais devidamente juntada nos autos. É o relatório. Fundamento: Crédito Suplementar é modalidade de crédito adicional destinado ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento. É autorizado por lei e aberto por decreto do Executivo. Assim, quanto ao aspecto de legalidade, fica ultrapassada a questão devendo, no entanto, analisar o cabimento do pedido no caso in concreto. Diante da sonegação da documentação solicitada, fica de todo prejudicada a aferição quanto ao enquadramento do pedido nos casos excepcionais que o autorizam. Porem, diante da divulgação em massa da noticia de que os servidores da Secretaria Municipal de Saúde não terão a remuneração paga na época própria, segundo o amplamente noticiado o segundo a fala do Ilustre Secretário Municipal de Governo. À derradeira, impende destacar que toda esta documentação foi também solicita ao ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Saúde. Então, se o pleito remanejatório não foi até aqui apreciado, que não se impute responsabilidade à esta Casa e sim ao Executivo, que recalcitrou no atendimento das informações solicitadas e, até aqui, não as prestou devidamente. Assim, sou de Parecer que o Crédito suplementar deve ser autorizado, com as ressalvas aqui expostas. É o parecer, opinativo, não vinculatório, que submeto à apreciação da autoridade competente. Parecer da Procuradoria. **Presidente:** Obrigado vereador! Passaremos a ordem do dia e convido o vereador Lucas a proceder a leitura dos documentos para votação. parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº28/2018, tratado no processo 1.348/2018, autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar secretaria. **Vereador Lucas:** Acolhendo e adotando o parecer da Procuradoria Geral do Legislativo, as Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Orçamento e Finanças, conjuntamente, são de parecer que o remanejamento solicitado pelo executivo deve ser aprovado por esta Casa Legislativa, com a ressalva de que o balancete analítico da execução orçamentária de 2018 deve ser enviado a esta casa até o primeiro dia da sessão legislativa de 2019. É o Parecer em conjunto das Comissões Permanente de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Presidente:** O parecer está em discussão. **Vereador Wagner:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Wagner. **Vereador Wagner:** Boa tarde presidente, demais vereadores! Só queria dar uma olhadinha antes de votar. **Presidente:** Com certeza a Vossa Excelência tem todo direito. O parecer está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. O parecer das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento está aprovado. **Vereador Nando:** Pela ordem! **Presidente:** Com a palavra vereador Nando. **Vereador Nando:** Boa tarde! Eu queria pedir dispensa de interstício para aprovação da matéria única e final. **Presidente:** Todos concordam? O pedido de interstício do vereador Nando está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. O pedido de interstício do vereador Nando está aprovado. Agora votação única e final ao Projeto de Lei nº28/2018, tratado no processo 1.348/2018, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar para a secretaria de saúde. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. A lei nº28/2018 está aprovado. Conforme o artigo 140 do Regimento Interno desta Casa de Leis, não há grande expediente em Sessão Extraordinária. Estiveram



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

aqui presentes os vereadores: Rogério, Bruno, Ivan, Anderson, Wagner, Nando, Hugo, Professor Lucas e o vereador Dedé. Encerro a presente sessão extraordinária, e fica convocada sessão extraordinária para dia 26 de dezembro as 18 horas, gostaria que os vereadores prestassem atenção, porque eu estou convocando para depois não haver questionamento. 26 de dezembro às 18 horas conforme artigo 137, inciso primeiro, com a seguinte ordem do dia: Projeto de Lei nº 24/2018- crédito suplementar. Obrigado pela presença de todos! Desejo a todos um feliz natal! Uma boa tarde e que Deus acompanhe todos nós!